Id:0F8BDBFC1163B0C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ-PI
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 078/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 069/2023.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA ACONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 13 PATAMARES ELEVADO NO ESTADIO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADA: COELHO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ N° 29.170.312/0001-25.
BASE LEGAL: ART. 24, II, LEI N° 8.666/93.
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) .
FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023

Id:030E6AC0C789B0BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ-PI
Tel:(89)3488 -1114

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Jacobina do Piauí-PI, 07 de agosto de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL PARA ACONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 13 PATAMARES ELEVADO NO ESTADIO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **COELHO ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ N° 29.170.312/0001-25,** para a contratação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R$ 15.000,00,** conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E289683B3D9B0CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 065/2023: **PREGÃO ELETRÔNICO** N° 042/2023. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. **CONTRATANTE:** PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS. **CONTRATADA**: COMERCIAL CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 37.578.243/0001-11. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023. **VALOR**: R$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 07/08/2023.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro

Id:0471B0392513B05B

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
AV. TANCREDO NEVES-S/N-CENTRO
CEP: 64.830-000-JERUMENHA-PI
GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR- 2023
EDITAL 02/2023

01	B
02	B
03	C
04	C
05	D
06	B
07	B
08	D
09	D
10	D
11	A
12	C
13	A
14	D
15	D
16	C
17	A
18	C
19	B
20	A

Id:125266ECCC77B114

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:*** 01.994.030/0001-23

Comissão Permanente de Licitação e Pregão — Folha Nº — Rubrica:

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**, RATIFICA a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO/TRANSMISSÃO DAS SESSÕES E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI,** em favor da empresa **LUIZ PAULO DA LUZ SILVA JUNIOR 02760373320**, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 42.600.462/0001-90, com sede na Rua São Paulo, Nº 446, Bairro Centro, CEP: 64.224-000, Ilha Grande/PI, a qual cotou o valor global estimado em **R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).** **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, II c/c o *caput* do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Cristiane Santos Carvalho. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**